



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, **Helio de Souza Oliveira**, da Gerência de Contabilidade – GECOT e as senhoras **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna – COINT, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, e **Márcia Verônica Andrade da Silva**, Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, para participarem da reunião. Subsequindo, passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00009436/2021-95 - Assunto: Demonstrativos Financeiros** referentes ao 1º Semestre de 2021. A Gerente da Gerência de Contabilidade – GECOT, e o empregado Hélio de Souza Oliveira, apresentaram os Demonstrativos Financeiros referentes ao 1º (primeiro) semestre de 2021, destacando a posição patrimonial, o resultado e a geração de caixa e detalhando o Balanço Patrimonial Ativo (curto e longo prazo) e Passivo. Quanto a Provisão para Perdas Judiciais, o Comitê de Auditoria suscitou uma dúvida: se já houve esforço da Gerência de Contabilidade – GECOT, juntamente com a Diretoria Jurídica – DIJUR, objetivando sanar a recomendação da auditoria independente sobre ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais. A Gerente da Gerência de Contabilidade informou que a ideia é fazer um vínculo desses processos que fazem provisão com os valores que são depositados judicialmente e o andamento destas ações já são realizadas em conjunto com o corpo jurídico da empresa no sentido de solucionar a questão. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, ressaltou que a Secretaria de Apoio ao Contencioso – SEACO, informou da existência da previsão da integração dos depósitos judiciais que tem a possibilidade de retorno para Terracap e que já tem este tipo de lançamento no sistema HOPE, no entanto, ainda, falta a integração destes sistemas para facilitar o envio destas informações à Gerência de Contabilidade – GECOT. O membro do COAUD, Eduardo Henrique, indagou se existe um cronograma para integralização do sistema para que a recomendação da auditoria independente seja plenamente atendida. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, assegurou que não tem a informação de um cronograma específico para aquela finalidade. O empregado Hélio de Souza Oliveira esclareceu que a Diretoria Jurídica – DIJUR, realizou o contingenciamento de todas as ações judiciais. Adicionalmente, o Controlador Interno levou ao conhecimento do COAUD a informação de que o valor da conta “depósito judicial” está conciliado com os extratos bancários, foi feita a separação da diferença do que não estava em similitude com os extratos para um grupo de trabalho fazer a conciliação e, ainda, uma provisão e acertado com a auditoria independente, para o grupo de trabalho fazer a segregação desta diferença e estabelecer um fluxo de atualização sistêmica destes valores, ou seja, ao grupo de trabalho foi atribuída a missão de realizar a conciliação da diferença entre extratos e contabilidade e estabelecer um fluxo sistêmico para que seja feita de forma sistematizada e não somente por meio de conciliação. Informou, ainda, que este trabalho será realizado pelo grupo até o final de 2021. A Gerente da Gerência de Contabilidade apresentou, ainda, informações sobre a demonstração do resultado e da receita bruta até 30 de junho do atual exercício. Destacou o aumento da receita bruta no primeiro semestre de 2021, o aumento dos tributos como reflexo do aumento das receitas e a

ressalva com limitação de escopo desapropriações a receber, aportes ainda não realizados e dividendos a pagar. O Comitê de Auditoria – COAUD, tomou conhecimento. **00111-00008998/2021-11 – AUDIT- Assunto:** Relatório de Recomendações da BDO – Auditoria independente, referente ao 2º (segundo) trimestre de 2021. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou os seguintes pontos de recomendações do Controle Interno e Contábil apontados pela auditoria independente: desapropriações a receber; ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; ausência de elaboração e apresentação de demonstrações consolidadas; contas sem movimento; contas sem documentos suportes apropriados; fragilidade no controle de estoques rurais; fragilidade no processo de compras; fragilidade de processos contábeis; diferenças apresentadas nos testes de confronto (Créditos de funcionamento – curto prazo situação identificada; e depósitos judiciais). Quanto às recomendações sobre tributos, informou que foram mantidos 03 (três) pontos: retificação de DCTF; crédito não evidenciado em ECF; e ISS - Ausência de documentos fiscais e recolhimento de ISS. O COAUD, tomou conhecimento das recomendações, dos encaminhamentos às áreas técnicas, das ações já desenvolvidas para atender às recomendações e continuará acompanhando os desdobramentos das ações no sentido de atender as referidas recomendações. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/10/2021, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 21/10/2021, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 91003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 22/10/2021, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 22/10/2021, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=72490658)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=72490658)
verificador= **72490658** código CRC= **55E800EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 72490658